

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

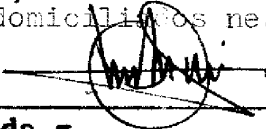
MATRÍCULA

8.953

FOLHA

01

Imovel: Lote 10 da quadra 15 do loteamento Jardim Universal, desta cidade, com frente para a Avenida Liberdade, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 09, de outro lado com o lote 11 e nos fundos com o lote 12. **CADASTRO:** 20.016.010. **REGISTRO ANTERIOR:** tr.31.805 e inscrição 62, deste cartório. **PROPRIETARIOS:** DR. AWAD BARCHA, RG.648.867, economista e sua mulher ZENAIDE GONÇALVES BARCHA, RG.4.658.220, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, cic.343.290.058/91, domiciliados nesta cidade. Araraquara, 27 de junho de 1977.

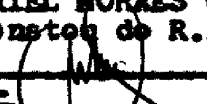

Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

R.1-8.953 - venda -

Por escritura pública lavrada nas notas do 2º tabelião de Araraquara, livro 170, fls.360, em 02-08-1.978, re-ratificada por escritura das mesmas notas, livro 171, fls.309, em 26-10-1978, os proprietários AWAD BARCHA e sua mulher ZENAIDE GONÇALVES BARCHA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a GABRIEL MORAES CARNEIRO, RG.245.938, cic.011.887.558/20, casado no regime da comunhão de bens com MARIA CRISTINA CAMPOS CARNEIRO; CLODOALDO MEDINA, RG.4.188.260, cic.011.867.528-15, casado no regime da comunhão de bens com DORA GALVÃO MEDINA; JOSE CASTRALI, RG.3.802.412, cic.011.886.078-04, casado no regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES FENERICH CASTRALI, todos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade e LUIZ CARLOS MORAES CARNEIRO, RG.367.981, cic.003.399.386-68, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens com LEILA ALCHIMIN CAPISTRANO FRANQUEIRA CARNEIRO, residente na cidade de Santa Rita de Sapucaí-MG.-Araraquara, 10 de novembro de 1.978.-


Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

Av.2 - retificação de RG.

Nos termos do requerimento de 03.09.1981 e a vista de fotocópia de documento, aqui arquivada, procede-se esta averbação para consignar que GABRIEL MORAES CARNEIRO é portador do RG. 2.459.380 e não como consta de R.1 acima.-Araraquara, 10 de setembro de 1981.-EU  Elcio Bernardi, Escrivente Autorizado, escrevi.-

(CONTINUA NO VERSO)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

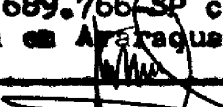
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

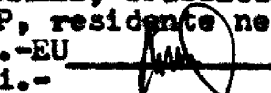
01

VERSO

R.3 - divisão amigável -

Por escritura de divisão amigável celebrada entre os proprietários, no 1º tabelião de Araraquara (Lº 277, fls.91) em 07.-08.1981, o imóvel aqui matriculado, estimado em CR\$.10.000,00 foi atribuído exclusivamente a JOSE CASTRALI e sua mulher - MARIA DE LOURDES FENERICH CASTRALI, brasileira, proprietária RG.3.689.766-SP cic.comun 011.886.078-04, residente e domiciliada em Araraquara, Araraquara, 10 de Setembro de 1.981.-EU , Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

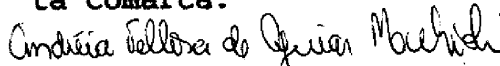
R.4 - doação -

Por escritura de 13.08.1981 do 1º tabelião de Araraquara (Lº 277, fls.104), os proprietários doaram o imóvel aqui matriculado, pelo valor estimativo de CR\$.14.700,00 a LIGIA HELENA FENERICH CASTRALI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. - 5.827.045-SP, residente nesta cidade, Araraquara, 10 de Setembro de 1981.-EU , Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

Av.5 - em 01 de setembro de 2.003

CASAMENTO

Atendendo requerimento de 03.07.2.003, acompanhado de certidão de casamento e demais documentos que ora arquivo, procedo esta para consignar que em data de 30.10.1.981, LIGIA HELENA FENERICH CASTRALI (CIC 163.890.398-08) contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com FRANCISCO CARLOS CARVALHO NUNES, passando ela a assinar LIGIA HELENA FENERICH CASTRALI NUNES, conforme termo n.655, L. B-014, fls.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Américo Brasiliense, desta Comarca.



ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
Escrevente Autorizada



JOAO BAPTISTA GALHARDO
O Oficial de Registro de Imóvel

Av.6 - em 01 de setembro de 2.003

SEPARAÇÃO

Atendendo requerimento de 03.07.2.003, acompanhado de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível de Ribeirão Preto - SP, Dr. Rogério Valdir Velho, datada de 22.03.1.991, transitada em julgado,

(continua fls.02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2019 às 16:40, sob o número WARQ19700406377. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000958-67.2014.8.26.0037 e código 25A7ABE.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8.953

FOLHA
02

foi homologada a separação judicial consensual do casal **LIGIA HELENA FENERICH CASTRALLI NUNES e FRANCISCO CARLOS CARVALHO NUNES**, passando a mulher a usar o nome de solteira, **LIGIA HELENA FENERICH CASTRALLI**.

Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
 Le. Oficial de Registro de Imóveis

Av.7 - em 01 de setembro de 2.003

DIVORCIO

Atendendo requerimento de 03.07.2.003, acompanhado de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível de Ribeirão Preto - SP, Dr. Rogério Valdir Velho, datada de 09.04.1.992, transitada em julgado, foi homologado o divórcio (processo n.544/92), de **FRANCISCO CARLOS CARVALHO NUNES e LIGIA HELENA FENERICH CASTRALLI**.

Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
 Le. Oficial de Registro de Imóveis

R.8 - em 01 de setembro de 2.003

VENDA

Por escritura de 15.10.1.999, L. 356, páginas 145/147, re-ratificada por escritura de 29.08.2.003, L. 387, páginas 13, ambas do 2. Tabelião de Notas local, Ligia Helena Fenerich Castralli, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$750,00, para **EDESIO SILVEIRA RIOS**, brasileiro, solteiro, maior, operador de eixo, RG.20.321.347-SP, CIC 226.511.285-20, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Gerson de Souza, 170, Jardim Roberto Selmi Dei; **LUIS HENRIQUE VANUCCI**, brasileiro, separado judicialmente, operador de chassi, RG.9.902.780-SP, CIC 020.067.538-94, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense - SP, na avenida Joaquim Vieira Nunes, 492; **VANDERLEI DONISETE BATOSTO**, operador de eixo, RG.15.814.388-SP, CIC 106.240.928-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA MARIA CARNEVALE BATOSTO**, do lar, RG.22.319.485-SP; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Cônego Jerônimo Freire, 71; e, **GILBERTO CARLOS MENDES DA SILVA**, operador de chassi, RG.14.720.306-SP, CIC 038.290.808-24, casado sob o regime da comunhão parcial de

(continua no verso)

MATRÍCULA

8.953

FOLHA

02

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JOANA D'ARC DE ALMEIDA MENDES DA SILVA, do lar, RG.24.902.562-0-SP; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Leonardo Gomes, 171.

Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
 Le Oficial de Registro de Imóveis

R.9 - em 01 de setembro de 2.003

VENDA

Por escritura de 29.01.2.003, L. 382, páginas 279/280, do 2. Tabelião de Notas local, Edésio Silveira Rios, solteiro, maior; Luis Henrique Vanucci, separado judicialmente; Vanderlei Donisete Batosto e sua mulher Ana Maria Carnevale Batosto; e, Gilberto Carlos Mendes da Silva e sua mulher Joana D'Arc de Almeida Mendes da Silva, todos já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$3.000,00, para DELVIO JACINTO GOMIERO, RG.14.453.219-SP, CPF 032.950.158-56, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SILVIA CRISTINA MAURICIO GOMIERO, RG.15.457.190-8-SP, CPF 071.798.228-92, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Gurgel, n.2792, Bairro São Geraldo.

Andreia Velloso de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI
 Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
 Le Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 238953

R.10 - em 20 de setembro de 2010.

HIPOTECA

Pela cédula de crédito bancário nº 00330044300000008900, emitida em Araraquara-SP, aos 27.08.2010 e aditada na mesma data (microfilmada em 30.08.2010), com uma via aqui arquivada, Delvio Jacinto Gomiero e sua mulher Silvia Cristina Mauricio, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na rua Amador Bueno, 474, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, agência Araraquara-SP, como garantia de um crédito concedido a SCANCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, com sede nesta cidade, na avenida Romulo Lupo, 1522, CNPJ nº 01.627.623/000151, no valor de R\$ 398.000,00, destinado a capital de giro, pagável por meio de 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27.09.2010 e a última em 27.08.2013, com juros (pré-fixados) à taxa efetiva de 1,6500% ao mês e 21,70% ao ano, na forma do título.

Antonio Venturino Junior
Antonio Venturino Junior
 Escrivente Autorizado

(continua na folha 3)


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.953

FOLHA

03

Av.11 – em 26 de março de 2012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a” da Lei 6.015/73 e de acordo com a cédula de crédito bancário microfilmada em 20.09.2010 que deu origem ao R.10, procedo esta para consignar que o nome correto da proprietária e devedora hipotecante é SILVIA CRISTINA MAURICIO GOMIERO e não como constou.


Antonio Venturillo Junior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 260692

R.12 – em 26 de março de 2012.

HIPOTECA

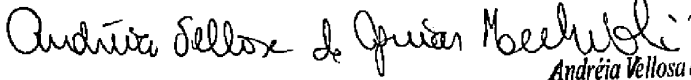
Pela cédula de crédito bancário nº 00330044300000013000, emitida em Araraquara-SP, aos 24.02.2012 (microf. 16.02.2012 e 21.03.2012), com uma via aqui arquivada, Delvio Jacinto Gomiero e sua mulher Silvia Cristina Mauricio Gomiero, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na rua Amador Bueno, 474, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, agência Araraquara-SP, como garantia de um crédito concedido a SCANCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, com sede nesta cidade, na avenida Romulo Lupo, 1522, CNPJ nº 01.627.623/000151, no valor de R\$ 600.000,00, destinado a capital de giro, pagável por meio de 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24.03.2012 e a última em 24.02.2015, com juros (pré-fixados) à taxa efetiva de 1,9000% ao mês e 25,34% ao ano, na forma do título.


Antonio Venturillo Junior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 298117

AV.13 – em 19 de dezembro de 2014

Atendendo requerimento de 14.11.2014, acompanhado de certidão expedida em 10.11.2014 pelo Diretor de Divisão da 4ª Vara Cível de Araraquara (microf. 05.12.2014), faço esta para consignar que foi distribuída no dia 20/08/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1009481-68.2014.8.26.0037, à 4ª Vara Cível de Araraquara, em que são partes: Banco Safra S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 (exequente) e Delvio Jacinto Gomiero, CPF 032.950.158-56 e Scancenter Peças e Serviços Ltda. ME, já identificada (executados), cujo valor da causa é R\$73.950,25.


Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

8.953

FOLHA

03

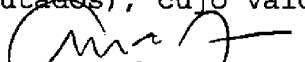
VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL,

Protocolo nº 315009

AV.14 - em 23 de fevereiro de 2016.

Atendendo requerimento de 11.02.2016, acompanhado de certidão expedida em 04.02.2016 pelo Escrivão do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara (microf. 19.02.2016), procedo esta para consignar que foi distribuída no dia 01.02.2016, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 1000479-06.2016.8.26.0037, à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, em que são partes: Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 (exequente), e Silvia Cristina Mauricio Gomiero, CPF 071.798.228-92 e Delvio Jacinto Gomiero, CPF 032.950.158-56 (executados), cujo valor da causa é R\$24.423,57.


 Ana Paula Sacoman Senger
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 318930

AV.15 - em 27 de junho de 2016

Atendendo requerimento de 16.06.2016, acompanhado de certidão expedida em 10.06.2016 pelo Escrivão do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara - SP (microf. 23.06.2016), procedo esta para consignar que foi distribuída no dia 06/06/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1005421-81.2016.8.26.0037, à 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, em que são partes: Banco Bradesco S/A (exequente), já identificado; Scancerter Peças e Serviços Ltda. ME, já identificada; e Delvio Jacinto Gomiero, já qualificado (executados), cujo valor da causa é R\$426.058,10.

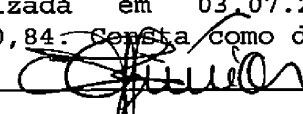

 FABIO GALHARDO ESTEVES
 Escrevente Autorizado


Protocolo nº 332131

AV.16 - em 07 de julho de 2017

PENHORA


O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 1000958672014826003701 que o Banco Santander (Brasil) S.A., já identificado, promove contra Delvio Jacinto Gomiero, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 03.07.2017 pelo Diretor de Divisão do 1º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 03.07.2017). O valor da dívida é de R\$125.930,84. Consta como depositário, Delvio Jacinto Gomiero.


 Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
 Escrevente Autorizado

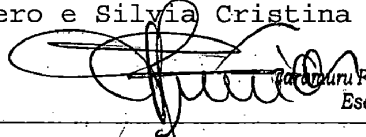

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
 CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8.953
FICHA
04

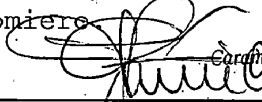
Protocolo nº 340735
 AV.17 - em 19 de março de 2018
PENHORA
 O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 10005775920148260037 que o Banco Santander (Brasil) S.A., já identificado, promove contra Delvio Jacinto Gomiero e Silvia Cristina Mauricio Gomiero, já qualificados, conforme certidão on-line expedida em 02.03.2018 pelo Coordenador do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 02.03.2018). O valor da dívida é de R\$ 380.936,24. Consta como depositário Delvio Jacinto Gomiero.


 Caranuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 342567
 AV.18 - em 10 de maio de 2018
PENHORA
 O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 1000579-29-2014 que o Banco Santander (Brasil) S.A., já identificado, promove contra Scancenter Peças e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 01.627.623/0001-51, Delvio Jacinto Gomiero e Silvia Cristina Mauricio Gomiero, já qualificados, conforme certidão on-line expedida em 25.04.2018 pelo Diretor do 5º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 25.04.2018). O valor da dívida é de R\$ 751.819,62. Consta como depositários Delvio Jacinto Gomiero e Silvia Cristina Mauricio Gomiero.


 Caranuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 352420
 AV.19 - em 18 de fevereiro de 2019
PENHORA
 O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 10009490820148260037 que o Banco Santander (Brasil) S.A., já identificado, promove contra Scancenter Peças e Serviços Ltda. - EPP, já identificada e Delvio Jacinto Gomiero, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 07.02.2019 pelo Diretor do 2º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 08.02.2019). O valor da dívida é de R\$ 129.021,91. Consta como depositário Delvio Jacinto Gomiero.


 Caranuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

EM BRANCO

Ao Oficial.: R\$ *31,68
 Ao Estado..: R\$ *9,00
 Ao IPESP...: R\$ *6,16
 Ao Reg.Civil R\$ *1,67
 Ao Trib.Just R\$ *2,17
 Ao FEDMP... R\$ *1,52
 Ao ISSQN... R\$ *0,95
 Total.....: R\$ 53,15
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA**

Certidão expedida às 13:59:50 horas do dia 28/03/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



0089532803201

Selo Digital nº: 1110963C3008953C135950199

Pag.: 008/008

